INDICAÇÃO Nº 231/2015

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, estudos visando a pintura da faixa para parada do ônibus e colocação da placa sinalizadora do ponto de ônibus na Av. Cons. Antonio Prado entre as ruas 06 e 04, mas precisadamente próximo a esquina da rua 06 sentido centro.**

JUSTIFICATIVA:

A ausência de sinalização, faixa de parara e placa sinalizadora de ônibus permite que outros veículos estacionem em frente ao referido ponto, impossibilitando assim que o mesmo possa parar no local adequado para efetuar o processo de embarque e desembarque, dificultando assim a mobilidade dos usuários principalmente dos cadeirantes e deficientes físicos.

Vale ressaltar ainda que o referido ponto encontra-se instalado em uma avenida de grande movimentação.

Portanto, requeiro as autoridades relacionadas, que realizem os procedimentos necessários, a fim de atender tal solicitação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de setembro 2015

LEANDRO MESQUITA MAGOGA

Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
03 SET. 2015
PROT. Nº 441
PROTOCOLO